



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 733/GR/UFFS/2016**

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1282/GR/UFFS/2018**

~~O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na LEI Nº 6.514, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1977, LEI Nº 8.112 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, DECRETO Nº 877 DE 20 DE JULHO DE 1993 e ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº SRH 6 DE 18 DE MARÇO DE 2013, resolve:~~

~~**Art. 1º** CONCEDER, de acordo com o Laudo de Avaliação Ambiental nº 50/2016, elaborado pelo Departamento de Qualidade de Vida no Trabalho, vinculado à Pró Reitoria de Gestão de Pessoas, Adicional de Periculosidade, ao servidor RONY RISTOW, SIAPE nº 2148100, processo nº 23205.002632/2016-82.~~

~~**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 14 de julho de 2016.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI  
Reitor da UFFS, em exercício